



REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. ME
CNPJ sob nº 08.324.898/0001-65

TOMADA DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇO Nº 009/2015

Objeto: Fornecimento de banco de dados, locação e suporte técnico de sistemas integrado: Portal da Transparência, Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Contabilidade, Tesouraria, Lei Responsabilidade Fiscal, Atendimento ao TCE- SIM AM/SIM AP, Compras, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Tributos Municipais (exceto ISSQN), Controle de Obras e Fiscalização.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme IGPM, no percentual de 11,56% (onze virgula cinquenta e seis por cento), 11,56% (onze virgula cinquenta e seis por cento), passando o valor contratual mensal para R\$ 25.103,00 (vinte e cinco mil e cento e três reais), o que corresponde, no total de 12 (doze) meses a um acréscimo de R\$ 31.212,00 (trinta e um mil e duzentos e doze reais), no valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes em comum e recíproco acordo, nos termos da Cláusula **NONA–DO PRAZO**, do contrato nº 089/2015, com vistas ao art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, **previsto até 16 de junho de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE VALOR

Considerando a prorrogação do contrato e a correção dos valores, os itens/produtos da prestação de serviços sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA

Para a renovação do contrato de prestação de serviços de Cessão de Direito de Uso de Sistema e Execução de Serviços Complementares, para a Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR, será acrescido na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, o valor de R\$ 301.236,00 (trezentos e um mil e duzentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 089/2015, datado de 16 de junho de 2015.

Nova Londrina, 06 de junho de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 07.396.733/0001-36

Pregão Presencial n.º 068/2014

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares que serão utilizados pela Rede Pública de Saúde de Nova Londrina. Recursos Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde – 18437.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 144/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 23 de julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 144/2014, datado de 23 de julho de 2014.

Nova Londrina, 12 de julho de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: PRÓ-SAÚDE – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ sob nº. 07.344.756/0001-05

Pregão Presencial n.º 068/2014

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares que serão utilizados pela Rede Pública de Saúde de Nova Londrina. Recursos Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde – 18437

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 145/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 23 de julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 145/2014, datado de 23 de julho de 2014.

Nova Londrina, 12 de julho de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: LARISMED – IND. E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP
CNPJ sob nº. 03.860.740/0001-96

Pregão Presencial n.º 068/2014

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares que serão utilizados pela Rede Pública de Saúde de Nova Londrina.
Recursos Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde – 18437

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 146/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 23 de julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 146/2014, datado de 23 de julho de 2014.

Nova Londrina, 12 de julho de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ sob nº. 05.746.444/0001-94

Pregão Presencial n.º 068/2014

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares que serão utilizados pela Rede Pública de Saúde de Nova Londrina.
Recursos Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde – 18437 .

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 147/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 23 de julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 147/2014, datado de 23 de julho de 2014.

Nova Londrina, 12 de julho de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 077/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016

Objeto: Aquisição de 1180 m² de geo membrana em PEAD 1,00 mm soldada por termo fusão in-loco para revestimento de vala para deposição final de lixo no Aterro Sanitário, conforme as especificações do Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 26 de julho de 2016.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 10 de Agosto de 2016, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal